

Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 73/2017

Autor: Lúcio Mauro Fonseca

Fica modificado o Art. 3º do Projeto de Lei 73/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - omissis

Art. 2° – omissis

Artigo 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 19 de setembro de 2017.

Lúcio Mauro Fonseca Vereador – PSDB 19